



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 261/2016, de 26 de julho de 2016

A **SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 296/2016, de 31 de março de 2016, publicada no DOU de 04 de abril de 2016, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

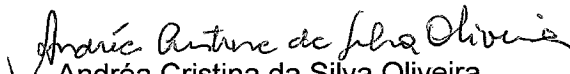
Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem **COMISSÃO TEMPORÁRIA** para elaboração de Projeto Básico para certame de concessão onerosa de espaço público para prestação de serviços de cantina no âmbito do IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Presidente	Jessé Márcio Alves Lima	1879210
Membro	Antônio de Figueiredo Falcão Neto	0749000
Membro	Bruno Vieira Dias	2229064
Membro	Diogo Pereira Matos	1000487
Membro	Igor Cerri	2134428
Membro	Lilian do Nascimento	1177387
Membro	Priscila Souza Pereira	1846925
Membro	Sâmara Sathler Corrêa de Lima	2859629
Membro	Stael Damasceno	1835655

Art. 2º - **ESTABELEECER** o prazo de 35 (trinta e cinco) dias para apresentação dos trabalhos à Direção de Administração e Planejamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Andréa Cristina da Silva Oliveira
Diretora-Geral Substituta
Portaria-R n.º 296/2016, de 31/03/2016